



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



INDICAÇÃO: 1859

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3358
Livro nº _____ Fis. nº _____
Em 09/09/2026
Ass.: *Marcia*

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 10/09/26
Presidente *[assinatura]*

Ementa: Reitera a Indicação nº 1905/2025, apresentada em 02 de setembro de 2025, que solicita à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Araruama, Sra. Daniela Soares, que seja analisada a viabilidade e adoção das providências necessárias para a criação da Superintendência Municipal de Políticas Públicas para o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Araruama.

Indico à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja reiterada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Araruama a solicitação constante da Indicação nº 1905/2025, apresentada em 02 de setembro de 2025, para que, junto às Secretarias competentes, sejam adotadas as providências necessárias visando à criação da referida Superintendência Municipal de Políticas Públicas para o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Justificativa

A presente reiteração se faz necessária diante da relevância da proposta e da importância de fortalecer as políticas públicas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares.

A criação de uma Superintendência específica permitirá maior organização, centralização e eficiência das ações municipais, possibilitando o desenvolvimento e acompanhamento de políticas nas áreas da saúde, educação, inclusão social e demais setores necessários.

Além disso, a medida poderá contribuir para a articulação entre o Poder Público, entidades e organizações da sociedade civil, ampliando o alcance das ações e garantindo atendimento mais adequado às pessoas com TEA.

Dessa forma, reforço a necessidade de que a solicitação seja analisada e efetivada, visando ao fortalecimento da cidadania, inclusão e qualidade de vida das pessoas com TEA no Município de Araruama.

Sala de Sessões, 10 de setembro de 2026.

[Assinatura]

Vereador Armando Polati - PRD



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 10/09/20
67
Presidente



INDICAÇÃO: 1860

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3359
Livro nº Fts. nº
Em 09/09/2026
Ass.: Marcia Anyo

Ementa: Reitera a Indicação nº 2563/2025, apresentada em 17 de novembro de 2025, que solicita à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Araruama, Sra. Daniela Soares, juntamente com a Secretaria competente, a adoção das providências necessárias para a criação do Programa Jardim Sensorial para Pessoas com Necessidades Especiais, inicialmente na Praça Antônio Raposo e em outras principais praças do Município.

Indico à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja reiterada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Araruama a solicitação constante da Indicação nº 2563/2025, apresentada em 17 de novembro de 2025, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à criação do Programa Jardim Sensorial para Pessoas com Necessidades Especiais na Praça Antônio Raposo e em outras principais praças do Município.

Justificativa

A presente reiteração se faz necessária diante da relevância da proposta para a promoção da inclusão, acessibilidade e qualidade de vida das pessoas com necessidades especiais.

Os jardins sensoriais proporcionam ambientes acolhedores e adequados para estímulos sensoriais, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas e emocionais, além de favorecer a interação social e o bem-estar.

A criação desses espaços nas praças públicas representa importante iniciativa de inclusão, garantindo que pessoas com deficiência e outras necessidades específicas tenham acesso a ambientes públicos adaptados, seguros e acessíveis.

Dessa forma, reforço a necessidade da implementação da medida, visando proporcionar espaços de convivência mais inclusivos e promover maior qualidade de vida à população.

Sala de Sessões, 10 de setembro de 2026.

Ar P.C.

Vereador Armando Polati - PRD



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 19/09/2025
Presidente



INDICAÇÃO: 1861

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3360
Livro nº _____ Fis. nº _____
Em 09/09/2025
Ass.: Marcia PNY

Ementa: Reitera a Indicação nº 1523/2025, apresentada em 09 de julho de 2025, que solicita à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Daniela Soares, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, a criação de salas de acolhimento sensorial nas unidades escolares da rede municipal, destinadas ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que apresentem episódios de estresse, crises ou sobrecarga sensorial durante o período escolar.

Indico à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja reiterada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Araruama a solicitação constante da Indicação nº 1523/2025, apresentada em 09 de julho de 2025, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à criação de salas de acolhimento sensorial nas unidades escolares da rede municipal, destinadas ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que apresentem episódios de estresse, crises ou sobrecarga sensorial durante o período escolar.

Justificativa

A presente reiteração se faz necessária em virtude da relevância e urgência da criação de salas de acolhimento sensorial, que representam um importante avanço na inclusão escolar e na oferta de suporte pedagógico, emocional e sensorial às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Tais espaços proporcionarão um ambiente adequado para o controle de crises e situações de estresse, garantindo maior segurança, bem-estar e condições dignas de aprendizado às crianças, além de contribuir para o trabalho dos profissionais da educação e para a tranquilidade das famílias.

Assim, reforço a necessidade de que essa medida seja efetivada o quanto antes, em benefício da comunidade escolar e da promoção da educação inclusiva em nosso Município.

Sala de Sessões, 10 de setembro de 2026.

Vereador Armando Polati - PRD



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 12/09/2026
Presidente

INDICAÇÃO: 1862

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3361

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 09/09/2026

Ass.: Marcia Anjo

Ementa: Reitera a Indicação nº 2648/2025, apresentada na Sessão Ordinária do dia 01 de dezembro de 2025, que solicita à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Daniela Soares, juntamente com a Secretaria competente, a implantação de espaço adaptado na Lagoa de Praia Seca, no 4º Distrito, com rampa de acesso para idosos, cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção.

Indico à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja reiterada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Araruama a solicitação constante da Indicação nº 2648/2025, apresentada na Sessão Ordinária do dia 01 de dezembro de 2025, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à implantação de espaço adaptado na Orla da Lagoa de Praia Seca, no 4º Distrito, garantindo acessibilidade, segurança e inclusão social.

Justificativa

A presente reiteração se faz necessária diante da relevância da solicitação e da importância de assegurar acessibilidade e qualidade de vida aos moradores e visitantes de Praia Seca, especialmente idosos, cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

A implantação de espaço adaptado, com rampa de acesso e demais adequações, permitirá o uso adequado do espaço público, promovendo inclusão social, dignidade, lazer e bem-estar, além de contribuir para o fortalecimento do turismo acessível no Município.

Trata-se de uma solicitação já apresentada anteriormente, que permanece atual e de grande interesse da comunidade local, justificando, portanto, sua reiteração.

Sala de Sessões, 10 de setembro de 2026.

Armando Polati
Vereador Armando Polati - PRD



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 10/09/26
Presidente



INDICAÇÃO: 1863

Ementa: Reitera a Indicação nº 376/2026, apresentada em 09 de março de 2026, solicitando à Excelentíssima Senhora Prefeita Daniela Soares, juntamente com a Secretaria competente, a adoção das providências necessárias para a criação e implementação do Programa Praça Inclusiva, destinado à instalação de brinquedos e equipamentos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida nas praças públicas do Município de Araruama/RJ.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sub. o nº 3362
Livro nº _____ Pis. nº _____
Em 09/09/2026
Ass.: Marcia Anjo

Indico à Mesa, depois de cumpridas as formalidades legais, que seja encaminhada a presente solicitação à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Araruama, para que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias visando ao atendimento da Indicação nº 376/2026, apresentada em 09 de março de 2026, que solicita a criação e implementação do Programa Praça Inclusiva, com a instalação de brinquedos e equipamentos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida nas praças públicas do Município de Araruama/RJ.

Justificativa

A presente reiteração se faz necessária diante da permanência da demanda apresentada por meio da Indicação nº 376/2026, considerando a importância de garantir espaços públicos de lazer acessíveis e inclusivos para todas as crianças.

A instalação de brinquedos e equipamentos adaptados permitirá que crianças com deficiência ou mobilidade reduzida possam utilizar as praças municipais com mais segurança, autonomia e igualdade, promovendo a inclusão social e a convivência comunitária.

Diante do exposto, reforça-se a necessidade de atendimento da presente solicitação, visando fortalecer as políticas públicas de inclusão e acessibilidade no Município de Araruama.

Sala de Sessões, 10 de setembro de 2026.

Vereador Armando Polati - PRD